



**LEI Nº 5.929, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 18.120,29.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$18.120,29 (dezoito mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2018, para devolução de saldo remanescente de Convênio com o Ministério dos Esportes, para obras de construção do Centro de Iniciação ao Esportes – CIE.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	Superintendência de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0011	POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE ESPORTES	
Atividade	2576	DEVOLUÇÃO RECURSO CONVÊNIO	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.120,29
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação da dotação abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1055	Reurbanização de Ruas Centrais - OGU	



Elemento de Despesa	449051.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.120,29
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2018.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete